

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2022**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	<b>Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga</b> CNPJ nº 09.121.290/0001-04
<b>Endereço:</b>	Rua Luis Cândido Sampaio nº 28 – Vila Lolli – Itatinga – São Paulo
<b>Responsável pela Entidade:</b>	João Benedito da Silva – CPF nº 073.328.858-83
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade.
<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 005/2022, DE 10/01/2022
<b>Objetivo:</b>	Atender aos idosos do nosso município.
<b>Data da visita e monitoramento</b>	Não houve, devido à pandemia Covid19.

Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
Saldo Julho/2022	R\$ 2.909,56		
08/08/2022	R\$ 3.285,00		
Receitas Financeiras	-----		
Recursos Próprios	R\$ 9,06		
Recursos Disponíveis	R\$ 6.203,62		
Despesas do mês	R\$ 3.282,84		
Devolução de Saldo	R\$ R\$ 11,22		
Saldo em Conta Corrente	R\$ 2.909,56		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **CLUBE RENASCER DA MELHOR DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **AGOSTO de 2022**, transferiu na agência: 6581-1 – conta poupança nº 19.896-4 – Banco do Brasil S/A, o valor de **R\$ 3.285,00** (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	693/8	R\$ 3.285,00	08/08/2022

*U = for*

2 - Total das despesas pagas na prestação de contas deste mês foi de **R\$ 3.282,84** (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste valor, as despesas correspondentes à **R\$ 9,06** (nove reais e seis centavos), foram pagas com recursos próprios da entidade.

3 - A Entidade **efetou a devolução** do valor de **R\$ 11,22** (onze reais e vinte e dois centavos), no dia 09/09/2022, corresponde ao valor não utilizado para pagamento das despesas no presente mês, que foi creditado na conta da **Prefeitura Municipal de Itatinga**, na **conta corrente nº 300.450-3 – Agência: 6581-1 – Banco do Brasil S/A**, restando saldo em conta corrente a importância de **R\$ 2.909,56** (dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

4 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado, localizado na Rua Luis Cândido Sampaio nº 28 – Bairro: Vila Loli – Município de Itatinga – Estado de São Paulo.

5 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

6 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

7 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

#### **CONCLUSÃO:**

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 12 de Setembro de 2022.




**Paulo Roberto Celestino**  
Gestor



**Daltro Wiana Costa**  
Membro da Comissão



**Joseane Fernanda de Assis**  
Membro da Comissão



**Gabriel Guazzelli Valério**  
Membro da Comissão